



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 368/2018

Corrente-PI, 02 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Descredenciar, o Sr. **PAULO ANTÔNIO PEREIRA LOBATO**, policial militar, portador do RG n° 1011270 SSP/PI e inscrito no CPF sob n° 420.812.973-53, da função de Agente de Trânsito, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito(SEMUT).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de julho de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal